



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

DECISÃO DA DIRETORIA nº 177/2019

| | | |
|------------------------------|-----------------------------------------------|-------------|
| Reunião: | <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | Nº 009/2019 |
| | <input type="checkbox"/> Extraordinária | Nº |
| Decisão da Diretoria: | 177/2019 | |
| Referência: | Processo SEI 017.009812/2019-50 | |
| Interessado: | Superintendência | |

EMENTA: Institui o Programa de Recuperação de Créditos

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR analisando o assunto **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar a adesão do Crea-PR ao programa de recuperação de créditos para o exercício de 2020, conforme dispõe a Resolução nº 1.118/2019 do Confea.

Presidiu a sessão o Presidente Eng. Civil Ricardo Rocha de Oliveira. Votaram favoravelmente os Diretores: 1º Vice-Presidente Eng. Agr. Otávio Perin Filho, 2º Vice-Presidente Eng. Eletric. José Fernando Garla, 2º Secretário Eng. Civ. Gerson Luiz Carneiro, 1º Financeiro Eng. Civ. Gerson Luiz Boldrini, 2º Financeiro Eng. Civ. João Augusto Barão Michelotto e Adjunto Eng. Eletric. Nilton Camargo Costa.

Ao Plenário para homologação e à Superintendência para as providências cabíveis.

Certifique-se e cumpra-se.

Curitiba, 05 de novembro de 2019.

Eng. Civ. Ricardo Rocha de Oliveira
Presidente
PR-21702/D